



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008/2024**

Sabáudia – PR., 19 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Executivo Municipal tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a denominação de Rua, localizada entre as Ruas Maria Aparecida Monteiro Ferrante e João Mendes, nesta cidade de Sabáudia, Estado do Paraná.”

Atualmente, o logradouro que será denominado é conhecido como “estradinha”, impossibilitando que os moradores do local tenham endereço para correspondência, comprovante de residência, dentre outros, devendo, portanto, este Ente Municipal regularizar tal situação, motivo pelo qual o envio deste.

Diante exposto, conto com a cordial atenção aos nobres pares na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordialmente,

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**PROJETO DE LEI Nº 008/2024**

Dispõe sobre a denominação de Rua, localizada entre as Ruas Maria Aparecida Monteiro Ferrante e João Mendes, nesta cidade de Sabáudia, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de PROLONGAMENTO DA RUA INGLATERRA, BAIRRO JARDIM VALDERRAMA, o logradouro nominado como “estradinha”, localizada próxima a Gleba Patrimônio Sabáudia, entre as Ruas Maria Aparecida Monteiro Ferrante e João Mendes, nesta Cidade de Sabáudia.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
**PREFEITO**